

PORTARIA Nº 0883 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016,

CONSIDERANDO:

O que consta no processo nº 23408.000381/2017-04

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 05/04/2018 até 10/02/2019, a prorrogação do contrato de TANIA MARA BALDISSERA, contrato 63/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Palmas.



ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA N<sup>o</sup> 0919 DE 29 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n<sup>o</sup> 030, de 09 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO:

O que consta no processo n<sup>o</sup> 23408.000541/2018-98

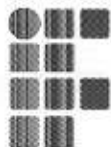
RESOLVE:

Contratar CRISTEWANY REGINA CAPITANI, como Professor Substituto, conforme código do titular n<sup>o</sup> 848136, com salário correspondente à Classe DI, nível 1, de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescido de Retribuição pela Especialização em Metodologia do Ensino de Matemática, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12 no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. Área: Matemática, para prestar serviço junto ao Campus Coronel Vivida, até 01/07/2018 e a partir da data da assinatura do contrato.



MARINA CASTAGNARA

Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 0926 DE 29 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO:

O que consta no processo nº 23404.000213/2017-41

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 03/04/2018 até 02/04/2019, a prorrogação do contrato de MARCELO RODRIGUES, contrato 58/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Umuarama.

Marina Castagnara

Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas